



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito, por meio da Secretaria de Obras, providencie o reassentamento e a regularização do calçamento em lajotas na Rua Leopoldo Ledra, nas proximidades do imóvel n. 664, tendo em vista os desníveis existentes na via, com afundamento de parte das lajotas no centro da rua, formação de buraco e levantamento das peças nas laterais, conforme demonstrado nas fotos anexas.

Rio do Sul, 21 de maio de 2026.

DANI PAMPLONA

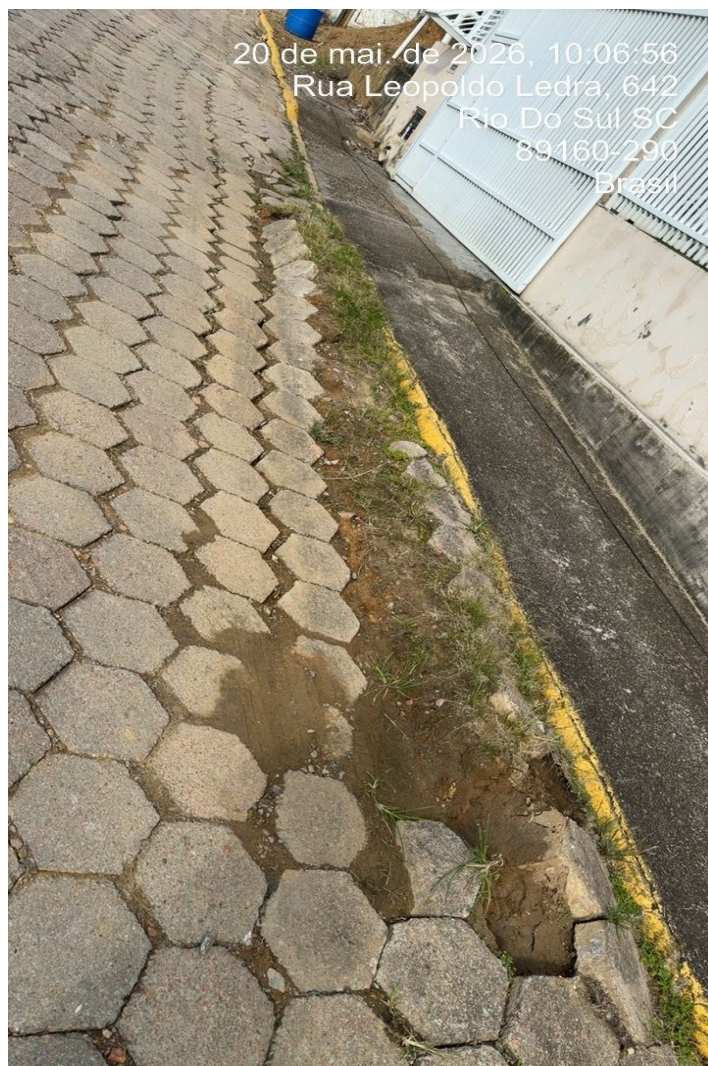
Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>